

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO Gabinete

LEI MUNICIPAL N.º 1019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

"Altera o nome da Av. Castelo Branco que liga a GO 225 aos bairros Parque Estrela D'alva XI-A e Setor de Mansões Bittencourt, que passa a denominar-se AVENIDA ANTONIO MACHADO, e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o nome da Avenida Castelo Branco que liga a GO 225 aos bairros Parque Estrela D'alva XI - A e Setor de Mansões Bittencourt, que passa a denominar-se AVENIDA ANTÔNIO MACHADO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

ITAMAR LEMES DO PRADO PREFEITO MUNICIPAL